

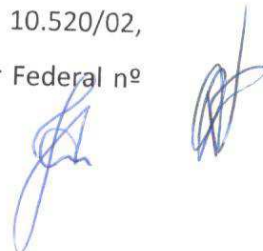
ATA SRP Nº: 005/2020 - XVII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2020
OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE)
ÓRGÃO GERENCIADOR: CISALP
LICITANTE: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ATA DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃO GERENCIADOR, ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E A EMPRESA LICITANTE:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro, na cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSP/MG e CPF nº 287.829.096-87, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo de Licitação nº 043/2020, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

- **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.479.102/0001-53, com sede na Rua Rogério Severino Almeida, nº 234, Bairro Abner Afonso, Patos de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Filype Pereira Nakanami, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Dias, nº s/n, Bairro Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, inscrito no CPF sob nº 099.535.086-82, portador da C.I nº MG-16.485.948, expedido pelo PC/MG.

**RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Estatuto e Contrato de Consórcio, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar Federal nº



123/06 e Portaria nº 4.320 de 04/09/2019 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS**

- 2.1. Todos os materiais (consumo e permanentes) deverão possuir registro na ANVISA.
- 2.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pelo contratado na sede do CISALP e/ou município consorciado, ser testado e ser fornecido um relatório constando que o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso. Deverá ser fornecida capacitação para a equipe que realizará o manuseio.
- 2.3. Para os materiais de consumo, apresentar data de validade não inferior a 1 (um) ano, estar lacrados em suas embalagens originais e ser entregues conforme especificações contidas neste edital.
- 2.4. Para os equipamentos permanentes, garantia conforme fabricante, contada a partir da emissão da Nota Fiscal (liquidação) e instalação, sendo qualquer tipo de manutenção de inteira responsabilidade do contratado. Qualquer defeito apresentado no equipamento, à contratada será informada pelo contratante para que tome as devidas providências, incluindo despesas com fretes, peças etc., não acarretando nenhuma despesa para o contratante.
- 2.5. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:**

**NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53**



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	5.000,00	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, FORMATO DE ESPÁTULA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA. DE USO GERAL. DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 1,4 CM E ESPESSURA: 0,5 MM. PCT. C/ 100 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
2	5.000,00	UN	AGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, ANTISSÉPTICO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. FRASCO COM 1 LITRO	FARMAX	FARMAX	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
9	10.000,00	UN	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA. TAMANHO: 25G X3 1/2 (0,5X90 MM) – LONGA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO	PROCARE	PROCARE	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00

			DO LÍQUOR ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO: LÁTEX FREE. COR: BRANCA				
12	100.000,00	FR	ÁLCOOL A 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO: 1000 ML	ITAJA	ITAJA	R\$ 4,10	R\$ 410.000,00
34	500,00	UN	BANDEJA PARA CURATIVO EM INOX, TAMANHO: 30 X 20 X 4 CM.	FAVA	FAVA	R\$ 51,98	R\$ 25.990,00
70	500,00	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS	FLEXPEL	FLEXPEL	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00

			EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 7 LITROS.				
75	500,00	UN	COMADRE HOSPITALAR INOX – COLETOR DE URINA FEMININO, TIPO PÁ, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. UTILIZADO PARA PESSOAS ACAMADOS E COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. PRODUTO DE SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA HIGIENIZAÇÃO E TAMBÉM PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. CAPACIDADE DE 3,500 L.	FAVA	FAVA	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
97	50.000,00	UN	EQUIPO MACRO GOTAS INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO DE PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PINÇA ROLETE, PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR. FILTRO DE PARTÍCULA, COM INJETOR LATERAL.	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
103	1.000,00	PC	ESCOVINHA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, IDEAL	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 0,48	R\$ 480,00

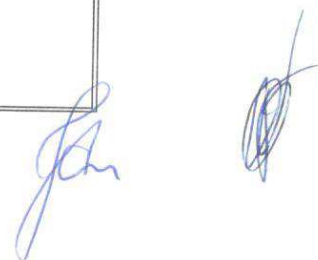
			<p>PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES. FORMATO CÔNICO COM MICROCERDAS MACIAS, EM NYLON. ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. - HASTE: APROXIMADAMENTE 180 MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 20 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>				
108	20.000,00	UN	<p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO QUE ÁGUA E CONTAMINANTES EXTERNOS PENETREM NO FERIMENTO. POSSUI BORDAS SERRILHAS E UM TRATAMENTO ESPECIAL NO TECIDO PARA FACILITAR O RASGO E PERMITIR UMA BOA</p>	MISSNER	ADPELE	R\$ 5,79	R\$ 115.800,00

			FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA.				
118	500,00	CX	FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 1.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	SHALON	R\$ 81,39	R\$ 40.695,00
119	500,00	CX	FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 2.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	SHALON	R\$ 81,39	R\$ 40.695,00
123	500,00	CX	FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA	SHALON	SHALON	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00

			E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
124	500,00	CX	FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA N 2.0 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	SHALON	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00
125	500,00	CX	FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA N 3.0 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA	SHALON	SHALON	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00

			UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
126	500,00	CX	FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA N 4.0 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	SHALON	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00
127	500,00	CX	FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA N 5.0 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL;	SHALON	SHALON	R\$ 27,05	R\$ 13.525,00

			CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
133	1.000,00	FR	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.10 + ÁLCOOL ABSOLUTO. FRASCO: 100 ML.	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
139	30.000,00	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO. FORMATO RETO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE. ATÓXICA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E	MED HOUSE	MED HOUSE	R\$ 1,22	R\$ 36.600,00



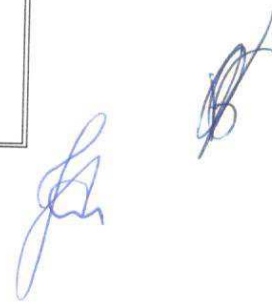
			RESISTÊNCIA ADEQUADA DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS E AJUSTÁVEIS DUAS DE CADA LADO. TAM. EXTRA G.				
141	50.000,00	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO. FORMATO RETO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE. ATÓXICA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS E AJUSTÁVEIS DUAS DE CADA LADO. TAM. M.	MED HOUSE	MED HOUSE	R\$ 1,03	R\$ 51.500,00
147	500,00	FR	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO, ÁGUA DEIONIZADA,	CARBOGEL	CARBOGEL	R\$ 15,89	R\$ 7.945,00




			<p>CONSERVANTE, UMECTANTE E ALCALINIZANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO GORDUROSO E NÃO ESCORRE. PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO IRRITANTE, HIPOALÉRGICO, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE, O QUE FACILITA SUA REMOÇÃO DO TRANSDUTOR E DA PELE PROPORCIONANDO AINDA, ENTRE UM E OUTRO, UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. EMBALAGEM DE 5 KG.</p>				
182	20.000,00	UN	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5. COMPOSIÇÃO: LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL. FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.</p>	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
183	20.000,00	UN	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0. COMPOSIÇÃO: LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL. FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA;</p>	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00

			EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.				
184	20.000,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5. COMPOSIÇÃO: LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL. FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
185	20.000,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0 COMPOSIÇÃO: LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL. FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
186	20.000,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5 COMPOSIÇÃO: LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL. FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
201	50,00	UN	PAPAGAIO PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA	FAVA	FAVA	R\$ 74,89	R\$ 3.744,50

			COLETA DE URINA MASCULINO PARA PACIENTES ACAMADOS E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SUPERFÍCIES LISAS. CAPACIDADE PARA 1 LITRO.				
204	100,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATÓXICO, COM UM FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. DIMENSÕES: 200 MM X 100 M.	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00
205	100,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATÓXICO, COM UM FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 113,50	R\$ 11.350,00



			INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. DIMENSÕES: 30 CM X 100 CM.				
213	1.000,00	CX	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INDICADO PARA USO EM SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSOM. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BLOWTEX	BLOWTEX	R\$ 40,21	R\$ 40.210,00
251	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
252	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00

			<p>CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.</p>				
253	10.000,00	UN	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.</p>	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
281	50.000,00	UN	<p>TREE WAY – TORNEIRA DE 3 VIAS, DE USO HOSPITALAR, CORPO DA VÁLVULA EM POLICARBONATO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; ATEROGÊNICO. CORPO TRANSPARENTE E</p>	HEALCATH	HEALCATH	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00

		CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE.					
<b>Total R\$ 1.233.609,50</b>							

2.6. O CISALP não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os insumos de acordo com a sua necessidade;

2.7. Os insumos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

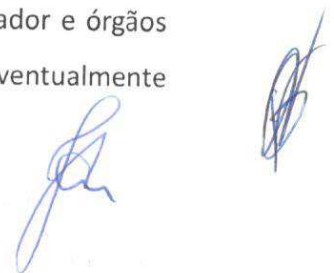
3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer ente consorciado do CISALP que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5 CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.10 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.11 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.12 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.13 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.14 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.16 Por razão de interesse público; ou
- 5.17 A pedido do fornecedor.

## **6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3 No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 7.4 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 7.5 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - FORO

- 8.1 É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa - MG, 07 de agosto de 2020.

  
NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Filype Pereira Nakanami

  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP  
José Alves Filho

TESTEMUNHAS:

1. Lucineia Lima Pacheco

Nome: Lucineia Lima Pacheco

CPF: 091.872.846-00

Cargo: Arquivista de Documentos

2. Larissa Peres Babilônia

Nome: Larissa Peres Babilônia  
CPF: 117.182.446-17

CPF:

Cargo: Auxiliar Administrativo

